



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12030001/24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE identificou uma necessidade crítica de garantir a operacionalidade e eficiência dos serviços administrativos e de gestão executados pelas Secretarias de Administração e Finanças e Planejamento e Gestão, que estão inevitavelmente vinculados à utilização eficiente de impressoras multifuncionais de médio e pequeno porte. Estes equipamentos, fundamentais para a execução de tarefas administrativas cotidianas, como impressão, cópia, digitalização de documentos e outras funções multifuncionais, requerem manutenção periódica para assegurar seu funcionalismo ótimo e reduzir os riscos de interrupções abruptas nos serviços públicos oferecidos à população.

A demanda por serviços de manutenção de impressoras inclui procedimentos técnicos como a limpeza de máquinas, reposições de peças de pequeno vulto e recarga de bulk com tinta compatível com variados modelos de equipamentos. A necessidade nasce não apenas da vontade de estender a vida útil desses ativos essenciais, mas também de assegurar sua eficiência operacional, evitando perdas de recursos com equipamentos subutilizados ou com mau funcionamento.

Além disso, considera-se a diversidade de modelos das impressoras existentes nas dependências das Secretarias, o que demanda soluções de manutenção flexíveis e adaptáveis. A manutenção adequada desses equipamentos é fundamental para garantir a continuidade e eficiência do serviço público, minimizando interrupções e maximizando a produtividade administrativa. Este cenário justifica plenamente a contratação de um serviço especializado, que possa atender prontamente às demandas específicas de manutenção desses equipamentos fundamentais para a operacionalidade das secretarias envolvidas.

Portanto, a contratação de serviços especializados para manutenção de impressoras multifuncionais de médio e pequeno porte revela-se uma solução estratégica e necessária para viabilizar o funcionamento adequado das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, em alinhamento com os princípios da eficiência e da economicidade, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.



2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administração e Finanças	MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA
Secretaria de Planejamento e Gestão	MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A formulação dos requisitos da contratação constitui uma etapa crucial no processo de licitação, essencial para assegurar uma seleção adequada que atenda às expectativas da administração pública tanto em termos de qualidade como de sustentabilidade. Dessa forma, os requisitos estabelecidos devem ser suficientes para guiar a escolha da solução mais vantajosa, garantindo o alinhamento com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, eficiência e economicidade.

Requisitos Gerais:

- Os serviços de manutenção devem abranger todas as marcas e modelos de impressoras multifuncionais de médio e pequeno porte presentes na Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento e Gestão.
- A contratada deverá garantir a disponibilização de pessoal técnico qualificado para a execução dos serviços, comprovando experiência anterior na manutenção de equipamentos similares.
- Os serviços contratados devem incluir limpeza completa das máquinas, reposições de peças de pequeno vulto danificadas e recarga de bulk com tinta apropriada para cada modelo específico de impressora.

Requisitos Legais:

- A empresa contratada deverá estar em conformidade com todas as normativas legais vigentes aplicáveis à prestação de serviços de manutenção de impressoras, incluindo registros e certificações específicas do setor.
- É obrigatório o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho estabelecidas pela legislação.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Preferência para empresas que utilizem peças de reposição originais ou certificadas, com menor impacto ambiental.
- Uso de tinta e consumíveis ecologicamente corretos, com inferior geração de resíduos ou que sejam recicláveis.
- Propostas que contemplem planos de logística reversa para peças e consumíveis



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



substituídos.

****Requisitos da Contratação:****

- Apresentação de um plano de manutenção preventiva e corretiva detalhado, incluindo frequência das visitas técnicas, procedimentos de diagnóstico e tempo médio para solução de defeitos.
- Garantia dos serviços prestados, com prazo mínimo de cobertura para peças substituídas e serviços realizados.
- Disponibilidade para atendimentos de emergência com tempo de resposta máxima de 24 horas após a solicitação.

Para atender de maneira eficaz a necessidade especificada pela Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento e Gestão, é essencial que a empresa contratada apresente uma proposta que cumpra rigorosamente os requisitos aqui delineados. Assim, assegura-se não apenas a manutenção adequada das impressoras multifuncionais, mas também a promoção de práticas sustentáveis e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. Deve-se evitar a inclusão de requisitos superfluos ou especificações excessivamente detalhadas que possam limitar a competição ou favorecer determinados fornecedores, resguardando o caráter competitivo da licitação.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para a contratação dos serviços de manutenção de impressoras multifuncionais de médio e pequeno porte de modelos variados incluiu a análise das principais soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos. Foram consideradas as seguintes opções:

- Contratação direta com o fornecedor: consiste na negociação direta entre a administração pública e o prestador de serviços, sem intermediários, permitindo uma comunicação mais ágil e personalizada.
- Contratação através de terceirização: implica a contratação de uma empresa especializada que será responsável por toda a gestão dos serviços de manutenção, incluindo a alocação de profissionais qualificados, fornecimento de peças e materiais necessários.
- Formas alternativas de contratação: incluem modalidades como o sistema de registro de preços, consórcio entre órgãos públicos para contratação conjunta, e a contratação integrada que abrange desde o fornecimento de peças até a execução dos serviços.

Após uma análise criteriosa das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribara/CE, considerando a diversidade dos modelos de impressoras, a frequência e a natureza dos serviços de



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



manutenção requeridos, a solução mais adequada identificada foi a [contratação através de terceirização](#).

Esta modalidade de contratação oferece várias vantagens para atender às necessidades específicas dessa contratação, tais como:

- Flexibilidade na gestão dos serviços: a empresa terceirizada pode ajustar rapidamente o número de técnicos disponíveis conforme a demanda, sem a necessidade de processos burocráticos para contratação de pessoal adicional por parte do município.
- Especialização técnica: a contratação de uma empresa especializada garante acesso a profissionais altamente qualificados e atualizados com as últimas tecnologias e procedimentos de manutenção para modelos variados de impressoras.
- Economia de escala: a possibilidade de a empresa terceirizada prover serviços para diversos clientes permite a diluição de custos fixos, obtendo-se preços mais competitivos para a contratação.
- Redução de custos operacionais e de administração de pessoal para a prefeitura, focando os recursos e esforços administrativos em suas atividades-fim.

Avalia-se que, pela terceirização, será possível alcançar um alto nível de qualidade nos serviços prestados com custo otimizado, seguindo os princípios de economicidade, eficiência e eficácia estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

A manutenção preventiva e corretiva de impressoras multifuncionais de médio e de pequeno porte, incluindo limpeza de máquinas, reposições de peças de pequeno vulto e recarga de bulk com tinta apropriada por modelo, é a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribara/CE, conforme fundamentado na Lei nº 14.133, de abril de 2021. A fundamentação desta escolha envolve uma análise criteriosa, em conformidade com o art. 18, § 1º, incisos I, V e XIII, da mencionada Lei, que nos orienta a caracterizar o interesse público envolvido e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação, evidenciando assim o problema a ser resolvido e sua melhor solução.

Em atendimento aos princípios de eficiência e economicidade estabelecidos pela Lei 14.133/2021, a solução proposta visa otimizar os recursos públicos disponíveis ao maximizar a vida útil dos equipamentos envolvidos e garantir sua operacionalidade. Adicionalmente, esta solução contribui para a sustentabilidade ambiental ao priorizar a manutenção de equipamentos existentes em vez da aquisição de novos, alinhando-se assim ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável.



A análise de mercado realizada, conforme sugerido pelo art. 18, § 1º, inciso V, da Lei de Licitações, revelou que a manutenção programada e a resposta rápida a eventuais reparos são críticas para evitar interrupções prolongadas no serviço público, o que poderia gerar impactos negativos à continuidade e eficácia das operações municipais. Isto está alinhado ao art. 11, que estabelece como objetivo do processo licitatório assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, demonstrando, assim, a adequação desta solução às necessidades da Administração.

Portanto, a escolha por esta solução foi baseada não somente em sua viabilidade técnica e econômica, mas também em seu alinhamento com as diretrizes e objetivos estabelecidos pela Lei de Licitações. Ela é, dentre as opções avaliadas, a que melhor atende aos critérios de sustentabilidade, eficiência e otimização dos recursos públicos, caracterizando-se, assim, como a solução mais adequada disponível no mercado.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE PEQUENO PORTE	200,000	Serviço
Especificação: Serviços de manutenção de impressoras multifuncionais de pequeno porte, de modelos variados, incluindo limpeza, reposições de peças de pequeno vulto e recarga de bulk com tinta apropriada por modelo.			
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE MÉDIO PORTE	160,000	Serviço
Especificação: Serviços de manutenção de impressoras multifuncionais de médio porte, de modelos variados, incluindo limpeza, reposições de peças de pequeno vulto e recarga de bulk com tinta apropriada por modelo.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE PEQUENO PORTE	200,000	Serviço	148,00	29.600,00
Especificação: Serviços de manutenção de impressoras multifuncionais de pequeno porte, de modelos variados, incluindo limpeza, reposições de peças de pequeno vulto e recarga de bulk com tinta apropriada por modelo.					
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE MÉDIO PORTE	160,000	Serviço	179,14	28.662,40
Especificação: Serviços de manutenção de impressoras multifuncionais de médio porte, de modelos variados, incluindo limpeza, reposições de peças de pequeno vulto e recarga de bulk com tinta apropriada por modelo.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 58.262,40 (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)



8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento do objeto da licitação para a contratação dos serviços de manutenção de impressoras multifuncionais de médio e pequeno porte segue uma análise criteriosa baseada nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, bem como em uma avaliação técnica e econômica detalhada.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que, embora o objeto da licitação apresente potencial técnico para divisão, tal medida prejudicaria a funcionalidade global dos serviços pretendidos. Os serviços de manutenção, incluindo limpeza, reposições de peças e recarga de bulk com tinta, são intrinsecamente interdependentes e sua segmentação poderia comprometer a eficácia do atendimento e a qualidade final dos serviços prestados.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise econômica apontou que a divisão do objeto em lotes distintos para manutenção de impressoras de diferentes portes não resultaria em vantagens econômicas para a Administração Pública. A unificação dos serviços em um único contrato favorece a obtenção de preços mais competitivos e condições comerciais mais vantajosas em função da economia de escala.
- **Economia de Escala:** Evidenciou-se que a economia de escala seria significativamente comprometida com o parcelamento do objeto. Os custos administrativos e operacionais associados à gestão de múltiplos contratos superariam os benefícios da divisão, resultando em maior custo final para a Administração.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Um estudo de mercado demonstrou que a competitividade e o aproveitamento do mercado não são necessariamente maximizados pelo parcelamento deste objeto específico. A concentração dos serviços em um único fornecedor capacitado para atender a toda a demanda é estrategicamente vantajosa, garantindo uniformidade na qualidade dos serviços e facilitando a gestão contratual.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Pesou-se que o não parcelamento, apesar de contrário à norma geral, é plenamente justificado neste caso. A divisão do objeto resultaria em perda de eficiência, aumento de custos e potencial impacto negativo nas atividades administrativas da Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribara/CE, comprometendo os resultados pretendidos.
- **Análise do Mercado:** Reforçando as justificativas, uma análise aprofundada do mercado indicou que os fornecedores capazes de entregar os serviços integralmente apresentam melhores práticas, recursos tecnológicos avançados e experiência comprovada, assegurando maior qualidade e eficiência nos serviços prestados.

Conclui-se, assim, que o não parcelamento do objeto é a decisão mais alinhada aos



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



princípios de economicidade, eficiência e efetividade, garantindo o atendimento das necessidades da Administração Pública com o máximo de vantagens e o mínimo de contratempos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para os serviços de manutenção de impressoras multifuncionais de médio e pequeno porte está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2024. Conforme previsto nos princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, especialmente em seus artigos 12, inciso VII, e 18, inciso II, este alinhamento estratégico visa assegurar a eficácia e eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo o planejamento e a execução das contratações de maneira coordenada e racionalizada.

A inclusão deste processo de contratação no Plano de Contratações Anual foi resultado de uma análise detalhada das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento e Gestão, bem como de outras áreas da Administração que se beneficiarão destes serviços. Esta análise considerou a frequência de demanda por manutenção, a importância de manter equipamentos operacionais para a continuidade dos serviços públicos essenciais e a economicidade derivada da contratação centralizada destes serviços.

A decisão de prosseguir com este processo de contratação foi fundamentada nos estudos técnicos preliminares, que demonstraram a viabilidade e a necessidade da contratação dentro do contexto das operações da Prefeitura, assegurando assim a maximização dos benefícios e a minimização dos custos. Estes estudos estão em consonância com as previsões orçamentárias do município, definidas conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, alinhando as necessidades imediatas e de médio prazo com os objetivos estratégicos de gestão pública eficiente e responsável.

Conclui-se, portanto, que o processo de contratação para a prestação de serviços de manutenção de impressoras multifuncionais encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, atendendo às necessidades de gestão pública, promovendo a economicidade e garantindo a continuidade da prestação de serviços à população com eficiência e qualidade.

10. Resultados pretendidos

A contratação dos serviços de manutenção de impressoras multifuncionais de médio e pequeno porte, incluindo limpeza de máquinas, reposições de peças de pequeno vulto



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



e recarga de bulk com tinta apropriada por modelo, visa atingir diversos resultados estratégicos e operacionais alinhados aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, com ênfase especial nos princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável.

Os objetivos esperados da presente contratação incluem:

- **Maximização da Eficiência Operacional:** Garantir a continuidade e eficácia dos serviços administrativos mediante manutenção preventiva e corretiva, reduzindo o tempo de inatividade das impressoras e otimizando o fluxo de trabalho das Secretarias envolvidas.
- **Economicidade:** A seleção de uma proposta capaz de proporcionar o melhor resultado para a administração pública, no que tange à combinação de técnica, custo e efetividade operacional, observada nos termos do art. 11, da Lei nº 14.133/2021, reflete o compromisso com a utilização adequada dos recursos públicos.
- **Sustentabilidade:** Fomentar práticas sustentáveis através da escolha de fornecedores que utilizem peças e insumos compatíveis com as políticas de sustentabilidade, consonante com o desenvolvimento nacional sustentável previsto como diretriz na Lei nº 14.133/2021.
- **Qualidade dos Serviços Prestados:** Assegurar alto padrão de qualidade nos serviços de manutenção, contribuindo para a longevidade dos equipamentos e a qualidade das impressões, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados ao cidadão.
- **Inovação:** Incentivar soluções inovadoras que possam trazer melhorias para a gestão e manutenção das impressoras, em alinhamento ao objetivo de incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, conforme estabelece o art. 11, inciso IV, da Lei 14.133/2021.
- **Otimização do Acompanhamento e Controle:** Implementar rotinas de acompanhamento e controle mais eficientes, capazes de antecipar necessidades de manutenção e evitar interrupções nos serviços, promovendo assim, maior transparência e efetividade na gestão de contratos.

Em suma, através desta contratação, busca-se não apenas atender a uma necessidade operacional, mas também promover a melhoria contínua dos serviços públicos, alinhada à gestão eficiente dos recursos públicos e observando-se os princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para a contratação dos serviços de manutenção de impressoras multifuncionais de médio e pequeno porte de modelos variados, destinados à Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribara/CE,



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



serão adotadas as seguintes providências detalhadas:

- **Elaboração e Divulgação de Edital:** Conforme os procedimentos definidos pela Lei nº 14.133/2021, será elaborado e divulgado um edital de licitação, detalhando todas as especificações dos serviços requeridos, critérios de seleção e demais informações essenciais para que os licitantes possam apresentar suas propostas.
- **Capacitação de Equipe:** Serão organizadas sessões de treinamento para os servidores públicos envolvidos na gestão e fiscalização do contrato. Essa capacitação visa assegurar a correta administração do contrato e o efetivo acompanhamento dos serviços prestados.
- **Pesquisa de Mercado:** Realização de uma pesquisa de mercado ampla para identificar fornecedores qualificados e obter estimativas de preços atuais para os serviços em questão, assegurando que a Administração Pública obtenha a melhor relação custo-benefício possível.
- **Estudo de Logística:** Avaliação e planejamento da logística para a execução dos serviços, especialmente considerando a possível necessidade de transporte de peças de reposição e equipamentos, bem como a disposição para atendimento emergencial.
- **Definição de Parâmetros de Qualidade:** Estabelecimento claro de padrões de qualidade para os serviços a serem contratados, incluindo, mas não limitado a, tempo de resposta para manutenções corretivas, periodicidade das manutenções preventivas e critérios para a reposição de peças.
- **Implementação de Ferramentas de Controle:** Desenvolvimento e implementação de ferramentas de controle e acompanhamento para monitoramento do contrato e avaliação da qualidade dos serviços prestados, garantindo conformidade com os termos acordados.
- **Procedimentos para Alterações Contratuais:** Definição de procedimentos claros para solicitação e aprovação de eventuais alterações contratuais, seja por mudança no escopo dos serviços, seja por ajustes em função de necessidades emergenciais.
- **Planejamento Financeiro:** Assegurar a adequada alocação orçamentária para a contratação prevista, compondo e mantendo uma reserva contingencial para cobertura de necessidades não previstas inicialmente.
- **Comunicação com Fornecedores:** Estabelecer um canal de comunicação efetivo com os possíveis fornecedores para esclarecimento de dúvidas sobre o processo licitatório e o escopo de serviços, fomentando a participação qualificada no certame.
- **Adoção de Medidas Sustentáveis:** Priorização de práticas e materiais sustentáveis na execução dos serviços, em alinhamento com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos pela Lei nº 14.133/2021.

Estas providências serão fundamentais para a adequada preparação e execução do processo licitatório, garantindo a seleção de uma proposta que ofereça o melhor valor para a Administração Pública e para a sociedade, ao mesmo tempo em que se

Rogério



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



assegura a qualidade e a eficiência dos serviços contratados.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após análise criteriosa da Lei nº 14.133/2021 e consideração detalhada do escopo e natureza dos serviços de manutenção de impressoras multifuncionais de médio e pequeno porte, incluindo limpeza de máquinas, reposições de peças de pequeno vulto e recarga de bulk com tinta apropriada por modelo, pertencentes à Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribara/CE, conclui-se pela não adoção do sistema de registro de preços para a presente contratação.

A decisão está fundamentada no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que trata das condições específicas e do procedimento para adoção do sistema de registro de preços. A partir do estudo técnico preliminar realizado, identificou-se que a natureza esporádica e a variabilidade das demandas especificadas não se alinham com as diretrizes e as condições mais vantajosas proporcionadas pelo registro de preços. Este sistema, conforme delineado na legislação, é mais adequado para bens e serviços de demanda recorrente e quantificáveis previamente de maneira mais precisa.

Além disso, considerou-se que a manutenção de impressoras multifuncionais envolve necessidades muito variáveis, que dependem do volume de uso, do modelo específico da impressora e das condições específicas de cada equipamento, o que dificulta uma estimativa precisa de quantidades a serem adquiridas ou serviços a serem contratados ao longo do tempo. Tal característica se distancia dos pressupostos para eficiência do registro de preços, que, segundo o § 3º do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021, exige a prévia estimativa de quantidades que seria desafiadora neste caso específico pela variabilidade e específica necessidade momentânea dos serviços.

Além disso, a análise detalhada das condições de mercado, conforme indicado no processo administrativo, revelou que a competição local e a capacidade técnica dos fornecedores variam significativamente. Esta situação implica que a fixação de preços de referência e a consequente formação de um registro pode não se traduzir efetivamente em economia para a Administração Pública, dada a dificuldade em garantir uma adesão qualitativa e assertiva dos fornecedores ao longo do período de vigência de um registro de preços. Essa perspectiva se alinha ao Art. 23, § 1º, que postula a necessidade de compatibilidade dos preços estimados com os praticados no mercado, considerando as quantidades a serem contratadas.

Com base nessas considerações e em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e obtenção do mais vantajoso para a administração pública, determinou-se que a não adoção do sistema de registro de preços é a opção que melhor atende às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças e



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribara/CE para esta contratação específica.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio poderá ser admitida nos processos licitatórios regidos por tal legislação, desde que expressamente autorizado no edital e observadas as normas específicas delineadas pela lei para tal configuração de licitantes (Artigos 15 e 85). Entretanto, para o contexto específico da contratação dos serviços de manutenção de impressoras multifuncionais de médio e pequeno porte de modelos variados para a Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribara/CE, optou-se pela vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio.

Esta decisão fundamenta-se nos princípios da eficiência, da economicidade e da execução efetiva do objeto contratado, como prescrito nos Art. 5º e Art. 11 da Lei 14.133/2021. A complexidade e especificidade técnicas dos serviços exigem um alto grau de especialização e adaptabilidade, o que poderia ser comprometido pela dinâmica operacional dos consórcios, especialmente considerando a diversidade de modelos de impressoras envolvidos e a necessidade de respostas rápidas e eficientes à demanda por manutenção.

Ademais, entende-se que a formação de consórcios poderia potencializar riscos administrativos e operacionais, dificultando a gestão contratual e o controle qualitativo dos serviços prestados. Tal perspectiva alinha-se ao Art. 7º, que menciona a necessidade de promover gestão por competências, e ao Art. 12, que prevê a garantia da execução eficaz do contrato. A complexidade administrativa decorrente da gestão de múltiplos agentes consorciados poderia obstaculizar a efetiva fiscalização e acompanhamento das atividades, impactando negativamente na agilidade e qualidade dos serviços prestados.

Por último, considerando o Art. 11, que veda contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis, entende-se que a previsão para a participação exclusiva de empresas individuais favorece um ambiente competitivo mais saudável e transparente. Isso porque a competição em bases individuais incentiva a oferta de propostas mais realistas e vantajosas para a Administração Pública, potencializando a obtenção do melhor valor pelo erário e assegurando a seleção da proposta mais adequada para satisfazer o interesse público envolvido.

Portanto, com base nas justificativas apresentadas e em conformidade com a legislação vigente, optou-se por restringir a participação de empresas na forma de consórcio neste certame, com o objetivo de garantir a máxima eficiência e economicidade na execução do contrato, bem como assegurar o alinhamento da



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



contratação ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A adesão aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente o desenvolvimento nacional sustentável, demanda uma análise aprofundada dos potenciais impactos ambientais que a contratação dos serviços de manutenção de impressoras multifuncionais de médio e pequeno porte poderia acarretar, bem como a identificação de medidas mitigadoras para tais impactos.

Possíveis impactos ambientais incluem:

- **Gerenciamento de resíduos:** A manutenção de impressoras resulta na geração de resíduos como cartuchos de tinta vazios e peças defeituosas, que podem conter materiais potencialmente perigosos para o meio ambiente.
- **Uso de substâncias nocivas:** As tintas e lubrificantes utilizados na manutenção podem conter substâncias químicas prejudiciais ao ambiente se descartadas de forma inadequada.
- **Consumo de energia:** Processos de manutenção podem envolver o uso intensivo de energia, afetando a eficiência energética global das operações.

Para mitigar esses impactos, propõem-se as seguintes medidas:

- **Protocolos de reciclagem:** Adotar programas de reciclagem para cartuchos de tinta e peças substituídas, assegurando a correta disposição e minimizando o descarte em aterros sanitários.
- **Seleção de materiais sustentáveis:** Priorizar o uso de tintas e lubrificantes ecológicos, com menor potencial de dano ambiental, em todas as atividades de manutenção.
- **Minimização do consumo de energia:** Estabelecer práticas de trabalho que reduzam o consumo de energia durante a manutenção, como a utilização de ferramentas de baixo consumo energético e a otimização dos processos para diminuir a necessidade de repetidas intervenções.
- **Educação ambiental:** Implementar programas de educação ambiental para os técnicos envolvidos nas operações de manutenção, visando sensibilizá-los sobre as melhores práticas ambientais e o impacto de suas ações.
- **Logística Reversa:** Conforme o inciso XII do §1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, estabelecer sistemas de logística reversa para os produtos e resíduos gerados pela manutenção, promovendo a reintegração de materiais recicláveis ao ciclo produtivo e a destinação adequada de resíduos.

Essas medidas alinham-se com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável preconizados pela Lei 14.133/2021, representando um compromisso com a preservação



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ambiental, a economia de recursos e a redução do impacto das atividades de manutenção no meio ambiente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a diligente análise e estudo de todos os aspectos envolvidos na contratação dos serviços de manutenção de impressoras multifuncionais de médio e pequeno porte, incluindo análise de necessidades, levantamento de mercado, estimação de custos, possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras, e considerando a legislação aplicável, em especial a Lei nº 14.133/2021, chegamos a um posicionamento conclusivamente favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da referida contratação pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE.

A viabilidade da contratação encontra respaldo no art. 18 da Lei 14.133/2021, que define que a fase preparatória deve compatibilizar-se com o planejamento adequado, abordando todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Foi possível evidenciar o problema a ser resolvido com a contratação, bem como sua melhor solução, permitindo a avaliação da viabilidade técnica e econômica desta contratação.

Quanto à razoabilidade, a escolha pela contratação dos serviços de manutenção é justificada não apenas pela necessidade de manter as impressoras multifuncionais em pleno funcionamento e evitar interrupções nos serviços prestados pela Administração Pública, mas também pela análise econômica cuidadosa que demonstrou a economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, em alinhamento com os princípios da economicidade e eficiência estabelecidos no art. 5º da Lei 14.133/2021.

A natureza especializada do serviço e a diversidade dos modelos de impressoras justificam a contratação externa por meio de um fornecedor que detenha o conhecimento técnico abrangente, atendendo adequadamente às necessidades das Secretarias de Administração e Finanças e de Planejamento e Gestão. Este entendimento está em consonância com o princípio de obtenção de vantagens para a Administração Pública, um dos objetivos do processo licitatório conforme delineado pelo art. 11 da Lei 14.133/2021.

Além disso, a escolha por não adotar o sistema de registro de preços, com base na análise específica desta contratação e na natureza dos serviços, está devidamente justificada, evidenciando a busca pela solução que melhor atende ao interesse público, aspecto reforçado pelo art. 23 da referida lei, que trata da estimativa de valores em conformidade com os praticados no mercado.

Em suma, a contratação proposta é não apenas viável tecnicamente e econômica,



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



mas também necessária e justificada, cumprindo com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e assegurando um uso responsável e eficiente dos recursos públicos, ao mesmo tempo que atende às necessidades essenciais da Administração Pública em Jaguaribara/CE com a manutenção adequada de seus equipamentos de impressão, fundamental para a continuidade e eficiência dos serviços administrativos prestados à população.

Jaguaribara / CE, 26 de março de 2024

Regina Alves Costa
assinado eletronicamente

REGINA ALVES COSTA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR